



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Processo n.º: 1.119.755
Natureza: Denúncia
Denunciante: Abreu Machado – Apoio Administrativo e Assessoria
Denunciados: Gilberto Damas de Souza (Prefeito); Emerson Oliveira Vieira (Procurador-Adjunto da Prefeitura); Hugo Sousa Ferreira (Responsável pelo Departamento de Frotas e José Fernando Pereira (Pregoeiro)
Órgão: Prefeitura Municipal de Faria Lemos

À Secretaria da Primeira Câmara,

Em observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, citem-se o Prefeito Gilberto Damas de Souza, o Procurador-Adjunto da Prefeitura Emerson Oliveira Vieira, o Responsável pelo Departamento de Frotas Hugo Sousa Ferreira e o Pregoeiro José Fernando Pereira, do Município de Faria Lemos, para, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, nos termos do art. 307 do Regimento Interno, acostarem defesa e documentos que julgarem pertinentes acerca dos fatos apontados, sob pena de revelia.

Informe-se que somente serão aceitas razões de defesa subscritas pelas partes ou por procurador devidamente habilitado nos autos.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo ao órgão técnico para exame conclusivo e, em seguida, ao Ministério Público junto a este Tribunal.

Decorrido *in albis* o prazo, remetam-se os autos diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 28/10/2022.

HAMILTON COELHO
Relator